



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ATA DA Sessão - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.4- TP

Aos 06 (seis) dia do mês de Maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pelas Portarias Nº 036/2022 de 27 de janeiro de 2022, composta pelos servidores: Antonio Lucas Feitoza de Sousa- Presidente, Carlos Mikael Bezerra da Silva - Membro e Maria Elenilda Silva - membro, com a finalidade de iniciar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.4-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORAMENTO PREVENTIVO EM AÇÕES, CONFORME PROJETO BÁSICO, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE.** As 08h:00m o Presidente deu início a Sessão, constatou que nem uma empresa havia protocolado os envelopes "A" e "B" e 01 (um) licitante entregou os envelopes "A" e "B" Apenas a representante da empresa AMARO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, apresentou os documentos necessários para o credenciamento. Às 08h:10 min o Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmando a participação de 01 (uma) empresa sendo ela:

Nº	PROponente	REPRESENTANTE
1	AMARO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 28.685.333/0001-10	AMARO LIMA DA SILVA CPF: 024.020.263-59

Em seguida, o Presidente solicitou do licitante presente que rubricasse o envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS, para que caso não fosse possível abri-los na presente sessão, devido ao prazo recursal, ser guardado por essa comissão, em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernente aos documentos de habilitação e deu vista ao representante presente e credenciado para que rubricasse os documentos de habilitação, e perguntando-lhe se tinha algo a declarar onde o representante da empresa afirmou que não tem nada a constar, logo após o Presidente e a os membros da comissão passaram a analisar a documentação, da empresa participante, onde chegou ao seguinte resultado: empresa: AMARO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, está habilitada. O presidente indaga ao representante se ele tem intenção de manifestar recurso quanto a divulgação do resultado de habilitação, conforme o artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei Federal Nº 8666/93, o mesmo afirma que não tem intenção de manifestar recurso, dessa forma, faz registrar que o mesmo abre mão do prazo recursal. Portanto, o presidente passa a abrir a proposta de preços da empresa habilitada: AMARO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, que após análise dessa comissão, é declarada classificada, conforme mapa comparativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. MÉDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA	12	MÊS	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida Dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



	DE RECURSOS HUMANOS E ACESSORAMENTO PREVENTIVO EM AÇÕES, CONFORME PROJETO BÁSICO, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE				
02	CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ACESSORAMENTO PREVENTIVO EM AÇÕES, CONFORME PROJETO BÁSICO, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE JUNTO À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE.	12	MÊS	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
VALOR TOTAL MÉDIO				R\$ 118.800,00	

Logó, a empresa: AMARO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, é declarada vencedora do referido processo, apresentando uma proposta de preços no **valor global de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)**. Ato Contínuo, o presidente indaga a licitante habilitada se a mesma deseja interpor recurso quando ao Julgamento Proferido, conforme artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal Nº 8666/93, a representante diz não ter interesse de interpor recurso e registra que abre mão do prazo recursal. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 08h:30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Lucas Feitoza de Sousa	<i>Antonio Lucas Feitoza de Sousa</i>
Membro:	Carlos Mikael Bezerra da Silva	<i>Carlos Mikael Bezerra da Silva</i>
Membro	Maria Elenilda da Silva	<i>Maria Elenilda da Silva</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
01	AMARO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 28.685.333/0001-10	AMARO LIMA DA SILVA CPF: 024.020.263-59	<i>Amaro Lima da Silva</i>